

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Bagé/9ºRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular pela DP/Lavras do Sul/9ºRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 04/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 125/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001383529

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002125-3
Nome: GUILHERME FAGUNDES NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3607925/5
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DECRAB de Bagé - DICRAB/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 098/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 11/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Lavras do Sul/9ºRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 125/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001383556

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002481-3
Nome: VITOR FERNANDO BOFF
Identificação Funcional/Vínculo: 1796674/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Vacaria - 25º RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Vacaria/25ºRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 07/03/2026, até designação de titular pela DP/Esmeralda/25ºRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 179 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 17/2026/25ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001383613

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002481-3
Nome: RAFAEL FELIPE KELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4596919/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Marcos - 8º RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 07/03/2026, a Portaria nº 100/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 12/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Esmeralda/25ºRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 129/2026/SAA/DPI).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2026001383803

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1204-0002254-8

Licitações

Dispensa de Licitação para Contratação Direta nº 001/2026 - SCOM DMP DAP

Autorizo o presente Ato de Dispensa de Licitação para a Contratação Direta de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um padrão de entrada de energia compacta trifásico 63A, conforme exigências da concessionária RGE, o serviço

incluir à aquisição e instalação de todos os materiais necessários, mão de obra qualificada e demais serviços correlatos, garantindo a adequação às normas técnicas vigentes, na Delegacia de Polícia de Boa Vista do Buricá - 10ª RPI, localizada na rua Três de Maio, nº 180, município de Boa Vista do Buricá/RS, consoante pedido, justificativa e termo de referência da AE/DSG/DAP/PC, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais.), a serem pagos a empresa GONCHO ECO LTDA., CNPJ: 35.268.356/0001-95, conforme Proposta Comercial, com base no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. A despesa da presente contratação correrá a conta da UO: 1260, Atividade/Projeto: 6029, Recurso: 0171/8013, NAD.: 3.3.90.39, do orçamento vigente.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Ordens de Serviço

Protocolo: 2026001382902

ORDEM DE SERVIÇO IGP Nº 02/2026

Dispõe sobre a possibilidade de consulta à Assessoria da Procuradoria Setorial junto ao Instituto-Geral de Perícias/RS. Processo nº 20/1205-0001089-7.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que otimizem os recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO que a Assessoria da Procuradoria Setorial/IGP presta assessoramento jurídico e legislativo ao IGP, sob coordenação técnica da Procuradoria Setorial da PGE/RS, adotando as medidas necessárias para salvaguardar os interesses institucionais;

CONSIDERANDO a importância de evitar a redundância, tautologia ou retrabalho em questões já decididas ou pacificadas na interpretação jurídico-legal da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º A Direção-Geral, os Departamentos, a Supervisão Técnica e a Corregedoria-Geral, através de seus titulares, poderão solicitar consulta em assuntos de natureza jurídica e legal atinentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 2º A consulta jurídica deverá ser assinada pelo titular de cada órgão definido no artigo 1º e encaminhada via Processo Administrativo Eletrônico diretamente para Assessoria da Procuradoria Setorial/IGP.

Parágrafo único. A consulta Jurídica deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – questionamento claro e objetivo, devendo vir acompanhada de manifestação técnica, quando o assunto envolver questões relacionadas a atividade-fim do órgão;

II – instrução processual ordenada com documentos que facilitem a compreensão do assunto e das questões jurídicas envolvidas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a ORDEM DE SERVIÇO IGP Nº 15/2024, publicada no DOE de 10 de dezembro de 2024.

Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral do IGP/RS.